

Pirassununga, 12 de Novembro de 2025 | Ano 12 | Nº 148

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 524/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e que prevê a instituição de Comissão de Seleção para análise e julgamento das propostas apresentadas por estas entidades em editais de chamamento público;
Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – SMDAS, que trata da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal e Organizações da Sociedade Civil, com vistas à execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, a partir do exercício de 2026; e

Considerando o constante na comunicação interna nº 248/2025, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção, responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – SMDAS, designando para sua composição os servidores municipais que especifica:

I - Fernanda Aparecida da Silva, matrícula nº 7**1;

II - Daniele Pozzi Gil, matrícula nº 7**4; e

III - Janaina Fernandes Firmo, matrícula nº 5**6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de novembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

www.gov.br/pncp, no dia 13 de novembro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 13 de novembro de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2025. Pirassununga, 12 de novembro de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 71/25. Processo Administrativo: 6112/25. Pregão Eletrônico: 58/25. Objeto: contratação de empresa para locação de enfeites natalinos luminosos, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 13 de novembro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 13 de novembro de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2025. Pirassununga, 12 de novembro de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3590/2020. **Modalidade:** Chamada Pública nº 04/20, Lei nº 8.666/93. **Contrato nº** 125/20. **Termo Aditivo nº** 166/25. **Contratada:** DAC ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 16,48% do valor da prorrogação. **Contrato nº** 126/20. **Termo Aditivo nº** 167/25. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 16,49% do valor da prorrogação. **Contratada:** CABIANCA E ROZIN LTDA EPP. **Contrato nº** 124/20. **Termo Aditivo nº** 165/25. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 17,2% do valor da prorrogação. **Contratada:** MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA ME. **Assinaturas dos termos:** 11/11/2025. **Objeto:** realização de exames laboratoriais relacionados na tabela SIGTAP.. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 70/25. Processo Administrativo: 2680/24. Concorrência Eletrônica: 10/25. Objeto: contratação de empresa para reforma, adequação e modernização do prédio do antigo Centro Comunitário Jardim Anversa. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e

Secretaria Municipal de Educação

Protocolo nº 6190/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, **APLACE – ACADEMIA PIRASSUNUNGUENSE DE LETRAS, ARTES, CIÊNCIA E EDUCAÇÃO**. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências **das dependências do Auditório Alfa e hall do Palácio da**

Pirassununga, 12 de Novembro de 2025 | Ano 12 | Nº 148

Educação, localizado na Av. Germano Dix, nº 3350, Posto de Monta – CEP 13.633-010, neste Município, com a finalidade específica da realização da Solenidade de Posse de Novos Acadêmicos – “Esplendores da APLACE”, no dia 27 de novembro de 2025, das 15h00 às 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, **GRATUITO**, de acordo com o Art. 5º, do Decreto nº 8.856, de 20 de dezembro de 2024, sendo intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Fernando Del Nero, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo nº 6190/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, **LIZIANI CRISTINA COSTA DE SOUZA - MEI**. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências **das dependências do Auditório Alfa e hall do Palácio da Educação**, localizado na Av. Germano Dix, nº 3350, Posto de Monta – CEP 13.633-010, neste Município, com a finalidade específica da realização do **Festival de Dança “De Volta ao Flashback”**, no dia 16 de novembro de 2025, das 07h00 às 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, **ONEROSO**, de acordo com o Decreto nº 8.856, de 20 de dezembro de 2024, artigo 1º, parágrafo 8º, inciso II, letra a, no importe de **R\$ 1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais)**, sendo intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 10 de novembro de 2025. Fernando Del Nero, Secretário Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Planejamento

Protocolo 874/2024 Edital de Notificação REURB-E SEPLAN 002/2025

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, vem por meio deste edital, visa notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que o núcleo urbano denominado Núcleo Ferrarezzi, em formato de REURB-E, através de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA conforme Artigo 38 da Lei

Federal 13.465/2017, está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto da Matrícula nº 39.904, registrada no ofício de registro de imóveis da comarca de Pirassununga-SP. Artigo 01. Descrição Sucinta da área: Um núcleo urbano com a área total de 12.752,81m², ocupando parte da Matrícula 39.904, registrada no ofício de registro de imóveis da comarca de Pirassununga-SP, desmembrada da chácara, no imóvel “Santa Cruz” ou “Cristovam”, denominada Gleba “A”, com a seguinte descrição perimétrica: Uma área de terras denominada Gleba B, situada neste município e comarca, no imóvel Santa Cruz ou Cristovam, com a seguinte identificação e caracterização: inicia-se a descrição no ponto 01, cravado na Rua Almiro Godinho, na divisa com o lote 01 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº 7.767), distante 25,14 metros do alinhamento predial da Rua Odorico Vieira com a Rua Almiro Godinho; deste, segue até encontrar o ponto 02, com um azimute de 63°35'43” e uma distância de 87,71 metros, confrontando com a Rua Almiro Godinho; segue do ponto 02 até encontrar o ponto 03, com azimute de 149°30'31” e uma distância de 194,06 metros, confrontando com o Sistema de Lazer II – Jardim San Martinho (matrícula nº33603), com a Área Institucional – Jardim Residencial San Martinho (matrícula nº33601) e com o prolongamento da Rua José Rodrigues Sobrinho, segue do ponto 03 até encontrar o ponto 04, com um azimute de 147°58'20” e uma distância de 136,51 metros confrontando com o prolongamento da Rua José Rodrigues Sobrinho, com o lote nº1 (matrícula 33448), lote nº4(matrícula 33491), lote nº5 (matrícula 33492), lote nº6 (matrícula 33493), lote nº10 (matrícula 33497) todos da quadra L do Loteamento Jardim Residencial San Martinho, com a Rua 6, com a Área Verde II (matrícula 33605), com a Área Verde I (matrícula 33604) do Loteamento Jardim Residencial San Martinho; segue do ponto 04 até encontrar o ponto 05, com um azimute de 253°14'24” e uma distância de 11,94 metros; segue do ponto 05 até encontrar o ponto 06, com azimute de 217°58'50” e uma distância de 72,02 metros; segue do ponto 06 até encontrar o ponto 07, com um azimute de 215°14'32” e uma distância de 18,38 metros; segue do ponto 07 até encontrar o ponto 08, com azimute de 272°52'00” e uma distância de 20,46 metros do ponto 04 ao ponto 08 confronta com o Córrego do Andrezinho pela sua margem esquerda no sentido montante, e na sua margem oposta confronta com o Sítio São João, de propriedade de João Ferrarezi Júnior e outros (matrícula nº18.455) segue do ponto 08 até encontrar o ponto 09, com um azimute de 304°22'35” e uma distância de 3,00 metros; segue do ponto 09 até encontrar o ponto 10, com

Pirassununga, 12 de Novembro de 2025 | Ano 12 | Nº 148

um azimuth de $306^{\circ}19'02''$ e uma distância de 9,55 metros; segue do ponto 10 até encontrar o ponto 11, com um azimuth de $333^{\circ}38'02''$ e uma distância de 109,47 metros, do ponto 08 ao ponto 11 confronta com a área de recreio do loteamento Jardim Ferrarezzi (R.02/M.2390); segue do ponto 11 até encontrar o ponto 12, com um azimuth de $334^{\circ}22'40''$ e uma distância de 14,36 metros, confrontando com a Rua José Rodrigues Sobrinho; segue do ponto 12 até encontrar o ponto 13, com um azimuth de $334^{\circ}01'16''$ e uma distância de 15,60 metros, confrontando com o prédio nº1.509 da Rua Odorico Vieira lote 04 da quadra L – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº15.494); segue do ponto 13 até encontrar o ponto 14, com um azimuth de $334^{\circ}01'16''$ e uma distância de 9,50 metros, confrontando com o lote 03 da quadra L - Jardim Ferrarezzi (matrícula nº39.845); segue do ponto 14 até encontrar o ponto 15, com azimuth de $334^{\circ}01'16''$ e uma distância de 11,00 metros, confrontando com o prédio nº1.485 da Rua Odorico Vieira – lote 02 da quadra L – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº12.715); segue do ponto 15 até encontrar o ponto 16, com um azimuth de $334^{\circ}01'16''$ e uma distância de 14,12 metros, confrontando com o prédio nº1.475 da Rua Odorico Vieira – lote 01 da quadra L – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº11.682); segue do ponto 16 até encontrar o ponto 17, com azimuth de $333^{\circ}35'04''$ e uma distância de 13,72 metros, confrontamento com a Rua Arthur Del Nero; segue do ponto 17 até encontrar o ponto 18, com um azimuth de $333^{\circ}43'30''$ e uma distância de 14,33 metros, confrontando com o prédio nº 1.451 da Rua OdoricoVieira – lote 15 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº7.186); segue do ponto 18 até encontrar o ponto 19, com azimuth de $334^{\circ}00'54''$ e uma distância de 10,17 metros, confrontando com o prédio nº1.437 da Rua OdoricoVieira – lote 14 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº5.173); segue do ponto 19 até encontrar o ponto 20, com um azimuth de $334^{\circ}12'45''$ e uma distância de 10,13 metros, confrontando com o prédio nº1.425 da Rua Odorico Vieira – lote 13 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº17.346); segue do ponto 20 até encontrar o ponto 21, com azimuth de $335^{\circ}12'36''$ e uma distância de 9,86 metros, confrontando com o prédio nº1.415 da Rua Odorico Vieira – lote 12 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº14.662); segue do ponto 21 até encontrar o ponto 22, com azimuth de $334^{\circ}51'04''$ e uma distância de 10,14 metros, confrontando com o prédio nº1.407 da Rua Odorico Vieira – lote 11 da quadra k – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº11.923); segue do ponto 22 até encontrar o ponto 23, com um azimuth de $333^{\circ}04'33''$ e uma distância de 9,91 metros, confrontando com o prédio nº 1.397 da Rua Odorico Vieira – lote 10 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº15.848); segue do ponto 23 até encontrar o ponto 24, com um azimuth de $332^{\circ}59'29''$ e uma distância de 10,03 metros, confrontando com o prédio nº1.387 da Rua Odorico Vieira – lote 09 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº 9.121); segue do ponto 24 até encontrar o ponto 25, com azimuth de $334^{\circ}34'25''$ e uma distância de 9,89 metros, confrontando

com o prédio nº 1.375 da Rua Odorico Vieira – lote 08 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº12.874); segue do ponto 25 até encontrar o ponto 26, com azimuth de $334^{\circ}03'23''$ e uma distância de 9,92 metros, confrontando com o prédio nº1.357 da Rua Odorico Vieira – lote 06 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº9.125); segue do ponto 27 até encontrar o ponto 28, com azimuth de $333^{\circ}55'03''$ e uma distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 05 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº9.126); segue do ponto 28 até encontrar o ponto 29, com um azimuth de $334^{\circ}15'01''$ e uma distância de 10,00 metros, confrontando com o lote 04 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº7.484); segue do ponto 29 até encontrar o ponto 30, com um azimuth de $334^{\circ}20'08''$ e uma distância de 1,05 metros, confrontando com o lote 03 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº7.485); segue do ponto 30 até encontrar o ponto 31, com um azimuth de $334^{\circ}08'03''$ e uma distância de 9,82 metros, confrontando com o lote 02 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº7.768); segue do ponto 31 até encontrar o ponto 01, com um azimuth de $333^{\circ}27'28''$ e uma distância de 14,08 metros, confrontando com o lote 01 da quadra K – Jardim Ferrarezzi (matrícula nº7.767); ponto este onde teve início e término desta descrição, perfazendo uma área total de 35.464,98 metros quadrados, 3,55 hectares ou 1,46 alqueires paulista.

Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários: A área de intervenção, possui os seguintes equipamentos comunitários em sua redondeza, tais quais: a) Arruamento sem pavimentação, guia e sarjeta; b) Energia Elétrica; c) Água potável; d) Esgoto Sanitário; e) Coleta seletiva de resíduos sólidos; f) Telefonia fixa; g) Sinal de Telefonia móvel das operadoras Tim, Claro, Oi e Vivo; h) Escola de ensino fundamental i) Creche; j) Unidade Básica de Saúde.

Artigo 03: Os confinantes internos serão alvos deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 20 § 1º da Lei 13.465/2017.

Artigo 03.1: Os confinantes externos conforme matrículas, terão 30 dias para a manifestação conforme Artigo 20 § 1º da Lei 13.465/2017.

Artigo 04: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Comunicação pelo e-mail sempapel@pirassununga.sp.gov.br da Prefeitura Municipal de Pirassununga, endereçada a Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 05: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1o, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Pirassununga, 12 de Novembro de 2025 | Ano 12 | Nº 148

Pirassununga, 20 de Outubro de 2025
Fausto Victorelli Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO: O Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto, Engenheiro Civil da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, EDELICIO ARANTES CESPEDES, DEFERE o LTA - Laudo Técnico de Avaliação de projetos de edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse a Saúde referente ao protocolo 6284/2024 de 08/11/2024, do Estabelecimento de Razão Social: MVW LTDA CNPJ 46.041.696/0001-03, Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM MENDES Nº1726, BAIRRO JARDIM CARLOS GOMES, Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-037 UF: SP, sob responsabilidade de: Responsável Legal: LIVIA PITTA VIEIRA CPF: 1XX.990.XXX-52 e Resp. Técnico: JESSICA DE LIMA MONTEIRO CREA/CAU 5070905179-SP. Para a Atividade CNAE: 5211-7/99 ; 2660-4/00; 3250-7/01; 1099-6/07 Pirassununga 07 de Novembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6095/2025 Data de Protocolo: 30/10/2025 CEVS: 353930101-864-000001-1-6 Data de Validade: 11/11/2026 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA CNPJ/CPF: 54.848.361/0001-11 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 1883 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 9XX863XXX72 Resp. Técnico: RAFAEL CAVICHIOLI CPF: 3XX047XXX21 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:22063 UF:SP Resp. Técnico: BIANCA SORIANO CPF: 3XX627XXX96 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:22061 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 11 de Novembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5502/2025 Data de Protocolo: 29/09/2025 CEVS: 353930101-864-000271-1-1 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 Data de Validade: 12/11/2026 Razão Social: RADIOLOGIA E

TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA ROSIN LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.548.389/0001-04 Endereço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 3120 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANA SILVIA ANDRE DE OLIVEIRA ROSIN CPF: 0XX208XXX58 Resp. Técnico: ANA SILVIA ANDRE DE OLIVEIRA ROSIN CPF: 01620842858 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26464 UF:SP Resp. Técnico: HUGO RICARDO ROSIN CPF: 2XX624XXX83 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75.391 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5502/2025 Data de Protocolo: 29/09/2025 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 CEVS: 353930101-864-000288-1-9 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 Data de Validade: 12/11/2026 Razão Social: RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA ROSIN LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.548.389/0001-04 Endereço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 3120 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANA SILVIA ANDRE DE OLIVEIRA ROSIN CPF: 0XX208XXX58 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5502/2025 Data de Protocolo: 29/09/2025 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 Data de Validade: 12/11/2026 Razão Social: RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA ROSIN LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.548.389/0001-04 Endereço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 3120 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANA SILVIA ANDRE DE OLIVEIRA ROSIN CPF: 0XX208XXX58 Resp. Técnico: ANA SILVIA ANDRE

Pirassununga, 12 de Novembro de 2025 | Ano 12 | Nº 148

DE OLIVEIRA ROSIN CPF: 0XX208XXX58 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26464 UF:SP Resp. Técnico: HUGO RICARDO ROSIN CPF: 2XX624XXX83 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75.391 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5502/2025 Data de Protocolo: 29/09/2025 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 CEVS: 353930101-864-000263-1-0 CEVS: 353930101-864-000026-1-5 Data de Validade: 12/11/2026 Razão Social: RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA ROSIN LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.548.389/0001-04 Endereço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 3120 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANA SILVIA ANDRE DE OLIVEIRA ROSIN CPF: 0XX208XXX58 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025.

Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga

Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga convoca todos os **SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL (SAEP) QUE LABORAM EM ATIVIDADES EXTERNAS E AO AR LIVRE**, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no **Auditório Dr. Walter Belezia**, localizado na Sede do Sindicato situada à Avenida Presidente Médici nº 1261, Jd. Carlos Gomes, no dia **18 de novembro de 2.025**, em primeira chamada às 17h, com presença mínima de 2/3 de empregados, em segunda chamada às 17:30h, com a qualquer número de presentes, para deliberar sobre a

seguinte ordem do dia:

1) ACORDO COLETIVO PARA JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL PARA SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL (SAEP) COM ATIVIDADES EXTERNAS E AO AR LIVRE.

Pirassununga, 12 de novembro de 2.025.
ÉDER RICARDO PEREIRA DA CRUZ
Presidente do S.S.M.P

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 431/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, **RESOLVE:** Art 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2025, o Senhor Diogo Cano Montebelo, ocupante do emprego permanente de analista legislativo advogado. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 03 de novembro de 2025.
Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, Aidano Aparecido de Souza - 2º Secretário. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi -Diretora Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

Processo Licitatório nº 87/2025 – Dispensa – Contrato nº 07/2025. **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** Objeto: contratação de serviços contínuos de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica no Elevador EEL146994 sem casa de máquina (máquinas internas no poço), de propriedade da Câmara Municipal. **Valor Global: R\$ 5.661,48** (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Valor mensal: R\$ 471,79** (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Pirassununga, 11 de novembro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente**

FIM DA EDIÇÃO